## Vide Bula



Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Drogarias, Farmácias e Distribuidoras de produtos farmacêuticos do Espírito Santo

Ano 03 I Nº 26 I 1ª quinzena de abril/2013



# SINTRAFARMA-ES: UM SINDICATO PARCEIRO DO TRABALHADOR

Habituar-se às técnicas mais dinâmicas do mundo do trabalho e da comunicação, é de fato uma grande missão institucional que exige total transparência dos relatos e dos fatos.

Comentamos sobre isso aqui em nosso editorial por que recentemente tomamos conhecimento de um artigo que alertava sobre a importância e responsabilidade da entidade sindical, descrevendo a sua atuação no âmbito mais contemporâneo que podemos imaginar, sempre

objetivando a busca constante da defesa e garantia dos direitos dos trabalhadores. Sobre esses aspectos de imensurável importância não existem meias palavras, pois a todo momento dirigentes sindicais e as assessorias da entidade devem estar preparados para esclarecer os diversos questionamentos por parte dos mais interessados: os trabalhadores. Sob esse aspecto, o SINTRAFARMA-ES não economiza disponibilidade de tempo dos seus assessores

iurídicos. Possuímos uma escala flexível de horários que consegue contemplar as necessidades dos trabalhadores. Com isso, dispensamos a mesma atenção a todos os trabalhadores, independente do assunto relacionado. Temos um serviço de agendamento de consultas com números vertiginosos de crescimento. Dessa forma, entendemos que o SINTRAFARMA-ES ao longo da sua trajetória atingiu o respeito e principalmente a confiança do trabalhador.



# CHICO FARMA, O MASCOTE TRABALHADOR DO SINTRAFARMA-ES

Ele foi o centro das atenções nas últimas semanas. Pra ser sincero, o mascote do SINTRAFARMA-ES despertou curiosidade em todos. Foi então, que lançamos um concurso para a escolha do seu nome.

Dentre muitos nomes , o de maior aceitação foi CHICO FARMA. Articulado, ele chegou para ficar e participará de todas as próximas ações do SINTRAFARMA-ES. Seja bem-vindo, CHICO FARMA.



## EMPRESA NÃO CUMPRE CONVENÇÃO COLETIVA E SINTRAFARMA-ES GARANTE DIREITO DO TRABALHADOR

O descumprimento da Convenção Coletiva levou uma rede de drogarias de Vila Velha à justiça.

O fato foi denunciado ao SINTRAFARMA-ES por uma trabalhadora gestante em estado considerado de gravidez de alto risco. Assim que teve acesso à informação, o SINTRAFARMA-ES mobilizou a sua assessoria jurídica que conseguiu uma liminar junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 17º Região. A empresa foi obrigada a contratar um plano de saúde e custear todo o

tratamento ao qual a trabalhadora se submeterá sob pena de multa, caso não atenda as exigências. Segue trecho que determina o

### MANDATO DE CUMPRIMENTO DA DECISÃO JUDICIAL:

"Vistos, etc. (...) Assim, tendo em vista o prejuízo causado à empregada, que não tem condições de se locomover ao Estado do Rio de Janeiro para buscar atendimento médico e ante a proximidade de seu parto, defiro a antecipação de tutela para determinar à reclamada que contrate imediatamente em favor

da autora um plano de saúde que a atenda em seu estado gravídico, bem como lhe dê suporte por ocasião do parto. Caso não seja possível a contratação do referido plano deverá a ré suportar as despesas médicas necessárias ao restante do acompanhamento médico (pré natal) e, posteriormente o parto, sob pena de multa diária de R\$ 100,00, em caso de descumprimento.\\



CHICO FARMA gostou da notícia. E você?

#### <u>ATENDIMENTO JURÍDICO DO SINTRAFARMA-ES</u>

Terças-Feiras: 9 às 16hs Advogado: Dr. Airton Iduardo de Souza

> Quintas-Feiras: 9 às 17hs Advogado: Dr. Welber Correia

## CONVÊNIOS DO SINTRAFARMA-ES

































